

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - Senac-DF
PROCESSO SELETIVO Nº 043/2022 – INSTRUTOR GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DO DESCRITIVO DA VAGA – ESCOLARIDADE E EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL**

No uso de suas atribuições e conforme os itens do **Descritivo da Vaga** do Processo Seletivo Nº 043/2022, retifica as seguintes informações divulgadas nos itens abaixo, referente a escolaridade e experiência profissional:

1. RETIFICAR no item 2:

Onde se lê:

Escolaridade: Certificado de conclusão de Ensino Superior, fornecido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação, acrescido de Certificação em Administração.

Experiência Profissional: Mínima 06 (seis) meses de experiência na profissão em atividades específicas de Administração e em docência.

Leia-se:

Escolaridade: Certificado de conclusão de Ensino Superior, fornecido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação, em Administração, Recursos Humanos e/ou Ciências Contábeis.

Experiência Profissional: Mínima 06 (seis) meses de experiência na profissão em atividades específicas de Administração, Gestão de RH, Administração de Pessoal e/ou Ciências Contábeis.

Brasília, 02 de setembro de 2022.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac-AR/DF